PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 089/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 3 (três) diárias a Contadora da Câmara Municipal de Missal, **MÁRCIA EVERLING**, quando sua ida à cidade de Maringá - PR, nos dias 13, 14 e 15 de Outubro de 2015, para participar do 2º Fórum Paranaense de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com o tema "O Futuro da Informação Contábil", promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRC-PR em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de Outubro de 2015.

José Schneiders
Presidente